

Preço da assignatura

AVEIRO: 100 numeros, 2\$000 réis; 50 numeros, 1\$000 réis; 25 numeros, 500 réis. — FORA DE AVEIRO: 100 numeros, 2\$250 réis; 50 numeros, 1\$125 réis; 25 numeros, 570 réis. — Numero avulso, 20 réis. — Pagamento adiantado.

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS

Preço das publicações

ANNUNCIOS, cada linha, 20 réis; repetições, 10 réis. — Comunicados e réclames, cada linha, 30 réis. — Anuncios permanentes, ajuste especial. — Os srs. assignantes teem o desconto de 50 p. c. em todas as publicações.

Quinta-feira 30 de Agosto de 1894

AVEIRO

Carta de Lisboa

28 DE AGOSTO.

Meus amigos: — Escrevo-lhes muito á pressa, porque estou em preparativos para me retirar de Lisboa, ao que me levado pelo meu estado de saude. Dêram-se, porém, esta semana alguns acontecimentos importantes, a que não quero deixar de me referir. D'outra fôrma não escreveria, nem com pressa, nem sem ella.

Um d'esses acontecimentos foi a morte de Oliveira Martins. Não julguem já que vou fazer a biographia critica do homem. Não. Limite-me a quatro palavras de justiça.

Não sou, nem fui nunca, partidario do elogio incondicional a todos os homens illustres que morrem. Em Portugal commette-se sempre essa immoralidade: esquecem-se, apagam-se, ou tentase annullar os defeitos dos homens pela exaltação, por vezes servil, das suas virtudes. Ora tão perigoso é, para a educação publica e para a moral, occultar qualidades como occultar defeitos.

Oliveira Martins foi um escriptor muito distincto, um prosador eminente. As suas obras não ficarão como as de Alexandre Herculano, por isso que a fôrma sobrelevava n'elle á profundidade do pensamento. A sua *Historia de Portugal* e o seu *Portugal Contemporaneo* são mais colleccções de quadradinhos historicos, muito bem pintados, do que verdadeiros livros de historia. Entretanto, como estylista e escriptor propriamente dicto era grande. Contestal-o seria estupidez e injustiça.

Abafando, porém, esses meritos, surge a contradicção entre as suas palavras e as suas obras, uma profunda incoherencia em toda a sua vida, uma falta immensa de seriedade politica e de patriotismo. O *Seculo*, que é indigno em todos estes actos de critica e de manifestação do pensamento, escrevia que Oliveira Martins fôra levado a essa fulminante incoherencia de conducta, que todos reconheciam, pelo desejo unico de servir a sua patria. Não; deixemos lá os interesses mercantis do *Seculo* e digâmos só a verdade. Ou Oliveira Martins era estúpido, e então comprehendese que descesse até escrever a biographia laudatoria dos principes e do rei, que qualificava de Carlos o Homem, ou não o era e só por interesses especiaes se admitte que lhe passasse por a cabeça que do talento governativo d'este bragança sahisse, por actos de força e de governo absoluto, a salvação do paiz. Um homem verdadeiramente intelligente poderia admittir que o ultimo representante d'uma dynastia, que esse proprio homem havia considerado degenerada, fosse um producto robusto e são; o que não admitiria nunca é que nas circumstancias actuaes fosse possível uma dictadura salvadora exercida por quem, bem ou mal, assume a responsabilidade toda da situação a que chegámos. Nunca. E' muito difficil uma dictadura, n'es-

ta anarchia mansa em que vivemos, n'este paiz de sentimentalistas, piegas e compadres. Sem duvida que essa dictadura, exercida para impôr o respeito dos principios e da justiça seria momentaneamente utilissima, momentaneamente salvadora. Mas só é possível em cima de uma grande conflagração e exercida por um individuo ou individuos estranhos ás tremendas responsabilidades que esmagam a monarchia. E quando digo possível é no sentido da utilidade e do bem da collectividade. Não quero dizer que o sr. D. Carlos não possa, n'um dado instante, ter força material para se arvorar em dictador. Mas essa dictadura nada produz, nada pôde produzir de bem para o paiz.

Não veria isto Oliveira Martins? Eu não o acredito, não obstante a sua falta provada de capacidade politica. E, n'esse caso, não posso vêr o seu character moral pelo melhor dos prismas.

Cansou-me repugnancia a propria circumstancia de o vêr chamar, por si, sem instigações estranhas, como affirmavam os papéis, o Nuncio para o sacramentar. Certo gazetilheiro engrandecia o facto dizendo que todos os sabios, quando chegam á hora extrema, temem e desconhecem o *au delà*. D'este modo, não comprehendendo como esses sabios não mandam chamar o ministro protestante, judeu, mahometano, budha, etc. Então é que elles iam segurinhos para o *au delà*. Mas, emfim, se Oliveira Martins estava tão religioso, porque não usou da modestia, que se diz ter determinado para o seu enterro, chamando o cura ou prior da sua freguezia? Naquelle invocação ao Nuncio vê-se bem o espirito de vaidade fidalga de que se tinha deixado possuir ultimamente o grande escriptor.

Emfim, tambem outros gazetilheiros escreveram que a demagogia accusára Oliveira Martins de apostasia só pelas affirmações criticas dos seus livros. Perdão; Oliveira Martins esteve filiado no Centro Republicano do Porto. N'outro momento historico eu comprehendaria tambem que uma evolução séria o levasse para a monarchia. No estado presente das coisas não se pôde attribuir essa evolução a uma convicção fundada no bem publico, mas em interesses pessoaes. Talvez me engane. Mas é com sinceridade que digo que se não acredito que o actual partido republicano seja capaz de salvar o paiz, menos acredito ainda que a monarchia o possa fazer.

Portanto, se louvo em Oliveira Martins o artista das letras, estygmatiso n'elle o moralista, o politico e o homem de estado.

Outro acontecimento a que me queria referir é o accordo da Relação na pendencia Marianno de Carvalho-Alves Correia.

Não quero saber se tenho deante de mim o *Casaquinha* ou o *Casacão*. O que succede hoje ao *Casaquinha* pôde-me succeder amanhã a mim, ou a outro qualquer. Nunca ataco os homens senão pelo mal que elles fazem aos principios. Quando o *Casaquinha* commettia esses principios, atacava-o. Quando os principios são atacados na pessoa do *Casaquinha*, não defendo o *Casaquinha*,

ataco quem prejudica n'elle a base fundamental da liberdade e da justiça. Proceder d'outra fôrma é dar provas de insignificancia e de villania.

Não se admittir, não se pôde admittir, nem á face da razão, nem á face da lei, que um accionista d'uma Companhia não tenha o direito de chamar aos tribunaes um director que suppõe havel-o lesado nos seus interesses. Alves Correia não tem auctoridade para atacar Marianno de Carvalho? Isso é outra questão inteiramente differente. Ai da justiça dos tribunaes se os juizes tivessem de recorrer á folha corrida das partes! O principio que a Relação definiu para Alves Correia pôde ficar definido para todos. E, d'essa fôrma, qualquer minoria honesta está sujeita a ser roubada escandalosamente por uma maioria de salteadores.

E' contra a razão o accordo do tribunal de segunda instancia e é contra a lei, que diz claramente que *qualquer accionista* pôde chamar aos tribunaes o director ou directores de Companhias que julgue haverem-n'o lesado. E' a lei das sociedades anonyms, posterior á publicação da Novissima Reforma a que os juizes da Relação se agarraram e, portanto, interpretando e explicando esta, sem que se tolere que seja esta que explique ou interprete aquella. Mas a justiça official chegou entre nós a esta lastima.

E' uma vergonha!

Sabem que foi expulso o meu amigo Carneiro. Foi tarde. Devia ter sido expulso logo que, depois de andar mettido publicamente em manifestações republicanas, foi para a Relação do Porto allegar que era brasileiro. A nenhum governo pôde ser negado, nem contestado, nem censurado o direito de expulsar os estrangeiros que se intromettam na vida do paiz, principalmente quando o fizerem com a doblez e a covardia com que o fazia Carneiro. Pelo contrario, deve ser censurado mas é por não o fazer. E' um principio sagrado. Ora agora o que me parece é que houve inoportunidade na expulsão do meu amigo. Não me parece que houvesse dado grandes motivos, agora, á expulsão. Mas as coisas em Portugal são sempre assim. Nunca se fazem a tempo e a horas!

E passem os meus amigos muito bem. Até quando Deus quiser!

Y.

A folha official publicou hontem uma portaria mandando que os directores, administradores e chefes de todos os estabelecimentos e repartições dependentes do ministerio do reino remetam, até 30 de setembro, impreterivelmente, os respectivos orçamentos, tanto das receitas como das despesas, para o exercicio de 1895 e 1896.

SALINAS

E' importante a producção de sal da presente colheita, podendo dizer-se que ella é uma das mais abundantes dos ultimos annos. A nossa zona salinera, olhada de um ponto culminante, apresenta-se vastamente salpicada de montes de sal, brilhando no espaço como uma grande constellação. Apesar de o tempo começar a

sentir-se frio de manhã e á noite, o que prejudica a laboração do sal, as marinhas produzem ainda muito, o que mais deve influir na baixa do preço.

O mercado conserva-se estacionario. O preço regula por 16\$000 réis o barco de cerca de 18:000 litros.

GRANDE IMMORALIDADE

A seu pedido acaba de ser exonerado de governador civil, substituto, d'este districto, o sr. barão de Cadore. S. ex.^a achava-se presentemente em exercicio.

O facto da exoneração, que a muitos parecerá d'uma simpleza vulgar, prende-se, no entanto, a uma vergonhosa immoralidade que frisámos, como mais um dos symptomas do nosso progressivo abaixamento de caracteres.

Em virtude de queixa formulada documentalmente, foi mandado syndicar dos actos do administrador do concelho de Vagos, apurando-se na syndicancia que este funcionario praticára faltas graves.

Em volta do syndicado formou-se logo um reducto de amigos politicos que levaram os seus esforços salvadores até junto do ministro do reino sr. João Franco Castello Branco. S. ex.^a vergou-se, e d'aqui nasceu o conflicto, que obrigou o sr. barão de Cadore a pedir a sua exoneração.

Sem entrarmos nas minudencias do assumpto, sabe-se contudo que o sr. ministro do reino pretendeu fazer perder a linha austera e digna d'este funcionario, insinuando-lhe claramente que desejava fosse sustada a continuação da syndicancia aos actos do administrador de Vagos.

O sr. governador civil, porém, negou altivamente a sua chancela a esse acto indecoroso, pedindo a sua exoneração se o sr. ministro insistisse. E o ministro não fez esperar a sua acquiescencia aos desejos de s. ex.^a, visto que deseja tambem contemporisar com os actos escuros do funcionario syndicado.

O escandalo já não nos exalta o espirito em impetos de indignação. Para quê, se está escripto o nosso destino.

Isto dá mas é vontade de morrer, na phrase melancholica de Alexandre Herculano.

FERIAS

Foram, na segunda-feira, dadas fêrias em alguns estabelecimentos de instrucção d'esta cidade.

Subin ao governo uma representação para que nas linhas ferreas do paiz se conceda bonus de 50 p. c. aos indigentes que da provincia vão a Lisboa receber tratamento anti-rabico no Instituto Bacteriologico ou para serem admittidos no hospital de Rilha-folles.

O coraçoado «Riachuelo»

Diz uma folha franceza que já estão quasi promptas as reparações que teve de soffrer o coraçoado o brasileiro «Riachuelo», actualmente em Toulon.

Este navio de guerra terá uma poderosa artilheria, composta de 4 canhões de 23 centimetros, 6 de 9 centimetros de tiro rapido,

8 de 47 millimetros do mesmo systema e 4 metralhadoras. Este armamento completar-se-ha com 4 tubos lança-torpedos, 200 carabinas Mauser e 80 revolvers Nogat.

O «Riachuelo» deve ficar completamente prompto no fim do anno, e será um dos mais poderosos navios da armada brasileira.

PASSAGEM

O sr. ministro das obras publicas, regressando a Lisboa, passou ante-hontem, na *gare* d'esta cidade. Era esperado por alguns funcionarios, que alli foram cumprimentar s. ex.^a

O sr. ministro pareceu-nos mais gordinho do que na sua passagem. Tinha mesmo um ar mais longão e saudavel; mostrava-se mais saturado da alegria communicativa que é tão propria e caracteristica a s. ex.^a

QUESTÕES DE JUSTIÇA

Os estabelecimentos commerciaes são regidos segundo as regras geraes; porque a lei não os exceptúa, como aos navios e á propriedade litteraria, a cuja natureza especial attendeu para lhes impôr modificações ou restrições (Cod. Com., art.º 485 e Cod. Civ., art.ºs 376, 590, 11).

Com respeito aos navios, teem os crédores privilegios especiaes, que preferem a todos os estatuidos na lei geral (Cod. Com., art.ºs 574 e 578).

Relativamente á propriedade litteraria, não se transmite ao successor de uma casa editora o direito de publicar as obras. — como ainda ha pouco julgo o Tribunal do Sena (Lardner, *Contract d'édition*, pag. 48, 84, 86; Vidari, *Diritto Commerciale*, vol. 4.º, pag. 443 a 446).

Mas quanto a um estabelecimento commercial, como o de que se trata, não ha privilegios especiaes para os crédores; e os direitos do seu proprietario transmitem-se integralmente aos successores, — visto que a lei (ao contrario do despacho) não lhe reconhece natureza especial para o exceptuar das regras geraes.

Um estabelecimento commercial é um *movel fungivel*, sujeito a todas as regras geraes a que taes moveis obedecem e de que nenhuma lei o exceptúa. E' o que teem julgado os Tribunaes francezes:

«Un fonds de commerce est un meuble fungible dont l'usufruitier a droit de se servir à la charge de rendre à la fin de l'usufruit les choses qui composent ce fonds en pareille quantité, qualité et valeur ou leur estimation, Cod. Civ. 587 (Toulouse).»

(Gaston Lèbre, *Traité des fonds de commerce*, pag. 19).

E os tribunaes italianos:

«O si tratta delle merci del negozio o dello stabilimento dato e ricevuto in usufrutto, e siccome l'usufruttuario non può usarne senza consumar-le (giacchè, per esse, la vendita, la locazione, ecc., valgono appunto consumo); così egli, pur avendo diritto di servirsi, ha però l'obbligo di pagarne il valore al termine dell'usufrutto, secondo la stima che ne fosse stata fatta al cominciamento di esso. Ove ciò non fosse avvenuto, l'usufruttuario avrebbe la scelta o di restituire le cose in eguale quantità e qualità, o di pagarne

il prezzo corrente al tempo della cessazione dell'usufrutto. (Corte d'appello di Brescia).

«In qualunque caso—accrecenta Vidari—sui valori e sulle merci rimesse al proprietario in luogo di quelle consegnate all'usufruttuario, e fino a concorrenza del loro importo, i creditori dell'usufruttuario non possono far valere nessun diritto; giacché quei valori e quelle merci avrebbero cessato di appartenergli per essere passati al proprietario (Cod. Civ., art.º 483).»

Vidari, vol. 1.º, pag. 245.

E é precisamente a disposiçãõ do art.º 2:209 do Cod. Civ. portuguez.

O quebrado, hoje a massa fallida, ha de responder para com as aggravantes e seu irmão pela quantia de 18:616\$810 réis em que o estabelecimento foi estimado no inventario, onde se especificaram os bens que o constituíam (Cod. Civ., art.º 145, 1:137, 1:148, 2:221, 2:209).

Citaremos ainda Gaston Lèbre (pag. 259 e 260) apoiado em Aubry et Rau:

«FALLITE DE L'USUFRUITIER DE UN FONDS.—Un usufruitier continue le commerce exploité dans le fonds dont il a l'usufruit. Ultérieurement il tombe en faillite. Le nu propriétaire en serait-il réduit à se présenter au passif comme créancier du montant de l'estimation du fonds ou bien pourrait-il intervenir comme proprietaire, sauf aux créanciers à poursuivre la vente de l'usufruit de ce fonds? La solution de cette importante question ne peut être douteuse. Le propriétaire n'a pas cessé d'être propriétaire du fonds, nous avons montré en effet précédemment qu'un fonds étant un corps certain, l'usufruitier n'en devenait pas propriétaire dès lors il ne restera aux créanciers du failli qu'à faire vendre l'usufruit du fonds.»

E os tribunales italianos vão ainda mais longe, julgando que:

«In fallimento del genitore che esercita la patria potestà non lo priva a favore dei creditori anche dell'amministrazione e dello usufrutto legale dei beni dei figli minori.»

«L'usufrutto spettante al padre in virtù della patria potestà non può riguardarsi come suo libero ed assoluto patrimonio, né può quindi comprendersi nell'attivo del suo fallimento, neppure per la parte che eccede la spesa del mantenimento ed educazione del figlio minore.»

«La dichiarazione di fallimento toglie al fallito l'amministrazione dei suoi beni, ma no lo priva dei diritti che egli abbia come marito, né importa di per sé sola la separazione della dote.»

(Ingramo, Giurisprudenza commerciale, paginas 432 e 433, n.º 45, 46 e 51).

Se considerarmos o fallido como simples cabeça de casal, encontramos o seguinte no Commentario ao Cod. Civ.:

«Fallecendo o dono de um estabelecimento commercial, poderá o cabeça de casal continuar com o trafico do commercio, nem o juiz civil deverá obstar a isso; mas hão de entregar-se aos herdeiros os valores existentes no casal ao tempo da morte do auctor da herança. Não devem elles ficar sujeitos a quaesquer perdas resultantes da continuação do giro mercantil, assim como não podem allegar direito aos lucros.»

(Sr. Dias Ferreira, vol. 5.º, pag. 445).

Como cabeça de casal, havia o fallido de continuar o commercio da inventariada, cujos bens dotados não podem estar sujeitos ás dividas do marido,—segundo já se julgou n'este processo (fl. 83) e n'outros (Accordão do Supremo Tribunal de Justiça de 29 de maio de 1885, na Collecção, vol. 9.º, pag. 44); nem a propria inventariada poderia dispôr das legitimas dos filhos a favor de seu marido (Cod. Civ., art.º 1:784).

Por conseguinte, o despacho é n'esta parte de pura phantasia, que tem o simples defeito de estar em absoluta contradicção com o que a lei ordena, os tribunales julgam e os juriscosultos ensinam.

d)

Por ultimo, decidiu o despacho que, comquanto o fallido tivesse incluido o estabelecimento commercial no inventario por morte da sua mulher sendo dado em

partilha a seus filhos, é certo que a sentença que julgou a partilha e a posse que aos requerentes se deu do estabelecimento tiveram logar quando o fallido se devia considerar já em estado de quebra.

N'este ponto, o juiz a quo insurgiu-se declaradamente contra o que está discutido e definitivamente julgado nos autos.

Tanto nos embargos á fallencia como no inventario, allegaram os administradores da massa que a sentença da partilha estava annullada pela quebra, por se ter esta retrotrahido a data anterior á d'aquella sentença; e ambas as vezes foi esta allegação julgada improcedente e reconhecida a validade da sentença da partilha. E' o que consta das certidões juntas (fl. 47, 53 v., 18, 18 v., 21, 21 v., 24, 31, 34 e 35).

Nem poderia deixar de julgar-se n'esta conformidade.

Sabido é que a incapacidade do fallido se restringe á administração dos seus bens, não abrangendo os seus direitos exclusivamente pessoas como homem e chefe de familia. Todos os juriscosultos concordam em que o fallido conserva, com o poder marital e patrio, a administração dos bens da mulher e dos filhos (Bolaffio e Masè-Dari, Del fallimento, vol. 1.º, pag. 118 e 119; Lyon-Caen et Renault, Précis de droit commercial, vol. 2.º, pag. 653; etc). Isto é elementar.

Os actos do quebrado que a lei fulmina de nulidade veem especificados no Cod. de Ferreira Borges, art.º 1:133 e seguintes; e a nulidade, como pena que é, não pôde ampliar-se a outros actos não declarados na lei.

Desde o dia 2 de dezembro de 1882, em que falleceu a mãe das aggravantes (fl. 86), para estas se transmittiu o dominio e posse da herança (Cod. Civ., art.º 2:011).

Na qualidade de inventariante, declarou o viuvo, sob juramento, em 20 de fevereiro de 1883, que a inventariada casara segundo o regimen dotal e que entre os bens da herança existia o estabelecimento commercial.

Ninguem poderá impugnar a validade d'este acto de Xavier da Silva, que só em 12 de março de 1885 foi declarado fallido—isto é, depois de passados mais de dois annos.

A circumstancia de ser a fallencia anterior á sentença que julgou a partilha não tem importancia alguma, pois os direitos fixados por uma decisão do juiz não nascem com a sentença, que apenas julga e reconhece direitos preexistentes.

Não foi quando se proferiu a sentença da partilha, mas sim quando falleceu a mãe das aggravantes, que os filhos d'ella ficaram proprietarios da herança. (Cod. Civ., art.º 2:043).

III

Conclusão

Do exposto resulta que—prevalecendo em these os direitos dos menores sobre todos e quaesquer outros direitos—na hypothese dos autos esta regra é especialmente e cabalmente confirmada.

A lei reconhece ás aggravantes, desde o momento do obito de sua mãe, o direito á propriedade do estabelecimento, ou ao seu valor estimado no inventario (Cod. Civ., art.º 189, 2:072, 2:073, 2:011, 1:784, 2:158, 2:164, 145, 376, 2:209, 2:221, 2:356, etc).

Toda a lei, que reconhece um direito, legitima os meios indispensaveis para o seu exercicio (Cod. Civ., art.º 12).

Estes meios são os juizos e as acções (Cod. Civ., art.º 2:536 e 2:537).

A este juizo recorrem, pois, as aggravantes, lesadas nos seus direitos, para que o douto Tribunal da Relação as restitua á fruição d'elles, como mandam a lei, a justiça, a razão e a equidade.

Taes são, em resumo, os fundamentos legaes e juridicos do recurso.

O despacho aggravado, esse,—não se baseiando na lei nem nos

principios de direito—offendeu todas as disposições citadas e ainda as do art.º 1:108 do antigo Cod. Com. e dos art.º 96 e 103 do Cod. do Proc. Civ.

O juiz a quo, falho de conhecimentos especiaes de direito mercantil, na absoluta insciencia do que seja um estabelecimento commercial e o regimen dotal, e sem ao menos se dar ao trabalho de vêr o que estava definitivamente julgado nos autos—auctorizou de animo leve a espoliação das aggravantes, guiando se pelas informações do administrador da fallencia e do escrivão, ameaçados nos seus interesses, que podem ser legitimos, mas que tem em todo o caso de ceder aos direitos das aggravantes (Cod. Civ., artigo 14).

E o unico argumento que apresentam para negar ás aggravantes o dominio do estabelecimento é tirado de um accordão proferido nos embargos de terceiro, onde só pôde tratar-se de posse, facto que aliás o jury deu como provado (fl. 43 e 43 v.) e que o Tribunal Superior por provado havia de dar (antigo Cod. Com., art.º 1:106).

Mas, como este venerando Tribunal não costuma sancionar a espoliação das legitimas de menores, pede-se e espera-se provimento ao agravo, sendo o despacho substituido por outro em que, pelo dinheiro depositado á ordem do juizo da fallencia, se mande entregar ás aggravantes e a seu irmão Xavier, ainda sob o patrio poder, até á quantia de 18:616\$810 réis, em que foi estimado no inventario o estabelecimento vendido.

E. R. M.ºº

O advogado

JOSÉ FRANCISCO D'AZEVEDO E SILVA.

Accordão concedendo provimento

Accordão em conferencia em Relação, que aggravadas foram as aggravantes D. Laura Amelia Franco da Silva Christo, devidamente auctorizada por seu marido, e D. Carolina Franco da Silva, menor emancipada, no despacho, de que recorrem, e no qual o Juiz de primeira instancia indeferiu o requerimento transcripto a fl. 62 v. e fl. 63 d'estes autos, por isso que tendo sido ordenada, por virtude de decisão dos Tribunaes Superiores, a entrega ás aggravantes dos bens, que lhes pertenceram no inventario judicial por fallecimento de sua mãe, pelos despachos transcriptos a fl. 59 e fl. 62 v. não podia o Juiz recorrido, sem manifesta inversão da ordem do processo estabelecida na lei, deixar de dar cumprimento a esses despachos, transitados em julgado, por se não ter recorrido d'elles, como os autos mostram. Dão portanto provimento ao agravo, revogam o despacho recorrido e mandam que o Juiz o substitua por outro em que defira o requerimento das aggravantes. Condemnam o aggravado nas custas do recurso. Lisboa, 9 de junho de 1894.—Mattoso—Firmino J. Lopes—Andrade—Bivar (vencido). Votei pela confirmação do despacho recorrido por causa do ultimo dos seus fundamentos, a penhora e arresto nos valores que as aggravantes pretendem levantar.—Costa (vencido pelo mesmo fundamento).

EXPEDIENTE

Pedimos aos cavalheiros que se acham com as suas assignaturas em atraso o favor de mandarem saldar as suas contas a esta administração.

Egual fleaza sollicitámos d'aquelles a quem nos dirigimos particularmente. Agradecemos desde já.

Communicam de Oliveira de Azemeis:

N'uma das ultimas noites foram partidas ás pedradas as janelas da casa, que o parcho en-

commendado da freguezia de Ul, reverendo Domingos Alves d'Oliveira, arrendou e onde faz o serviço do archivo parochial, pois que não tendo residencia, se acha hospedado na casa d'um seu parochiano.

E' notavel a anarchia em que o anterior, padre Tavares, preso nas cadeias d'esta villa por crimes eleitoraes, pôz aquella freguezia. O novo encomendado não pôde ainda entrar na residencia porque o anterior parcho tem alli uma irmã e recusa-se a fazer entrega da residencia. A junta de parochia, inspirada pelo padre Tavares, tambem o tem auxiliado n'esta recusa.

Desconfia-se que o acto de selvageria praticado na casa do novo encomendado obedece ao plano de resistencia á installação do parcho.

Banho Inesperado

Uns poucos de romeiros que na segunda-feira, á tarde, regressavam da Gafanha, dentro de um batel, fragil, apanharam, cerca dos Moinhos, um banho inesperado, em virtude de se voltar o bote em que vinham.

Parece que a carga não fôra bem estivada, por isso que cahindo toda a um lado, o barquito virou sobre os tripulantes, que, á falta de agua, iam morrendo afogados no lodo.

IMPORTANTE ROUBO NO CORREIO

Foi roubada de uma carta, a quantia de 1:580\$000 réis, em sete notas de mil francos, vinda de França para o subdito d'aquelle paiz, empregado em Lisboa no escriptorio do sr. Gaston Lucat, engenheiro chefe da secção dos carpinteiros nas obras de porto de Lisboa.

Aquella subdito francez, tinha mandado vender no seu paiz, uns bens que alli possuia, e esperando receber essa importancia pelo Credit Lyonnais foi-lhe ella enviada em carta registrada, mas em vez das notas só encontrou sete bocados de papel branco. O lacre da carta estava mechado.

O roubado vai pedir providencias superiormente. Resta saber aonde foi commettido o roubo, se em França, se em Portugal, o que por certo se averiguará.

"AURORA DO VOUGA,"

Apezar de ter já a meia carga com que deve sahir, este navio não se fez ainda ao mar por falta de ensejo. Logo que o possa fazer, irá ao Porto, a fim de ser medido. Alli completará o carregamento, seguindo depois para um dos portos do Brazil.

Telegrapham de Lisboa que foi aberta fallencia a um commerciante de cereaes muito considerado n'aquella praça, o qual deixa um passivo de 300:000\$000.

Na cidade da Guarda deu-se no domingo um lamentavel desastre de que foi victima um pobre ancião.

Francisco das Annas, de Nespereira (Guarda), fôra áquella cidade vêr um filho, militar de infantaria 12. Pernoitou em uma estalagem proximo do chafariz da Dorna, pertencente a José da Covandade. Na noite de 25 para 26, Annas levantou-se, abriu uma janella de sacada, naturalmente para vêr o estado da noite. Não calculando que a varanda estivesse sem resguardo, cahiu á estrada da altura de um 2.º andar, morrendo instantaneamente.

FESTAS

No proximo domingo realisa-se em Sôza, a cerca de 15 kilometros de Aveiro, a mais lusida festividade da freguezia. N'esse dia tem preito solemne a Senhora dos Anjos, com oratorio na igreja matriz.

A festa consta de illuminação, arraial e entremez na vespera á noite, não faltando tambem fogo de artificio. No domingo, culto solemne, a grande instrumental,

e de tarde procissão, arraial, jogos de argolinha, fantoches, e corrida de burros sabios no largo da igreja, sob a direcção do afamado picador mr. Chouvelet.

A concorrência de romeiros costuma ser enorme, sendo d'esta cidade muitas dezenas d'elles. Este anno, porém, com as diversões extraordinarias que ha, o numero de romeiros deve ser muito maior.

Fallecen em Vincennes uma celebridade franceza, o carrasco Demorest, que fôra reformado, logo que o governo francez determinou que houvesse um só carrasco em França. Demorest fôra executor em Aix e Bordeos. Tinha 83 annos e vivia completamente só e retirado.

Criminosos célebres

Dizem de Lisboa:

Marinho da Cruz, ex-alferes, auctor do crime do Paço da Rainha, parte no dia 6 de setembro para a Africa, onde vai cumprir o resto da pena em que foi condemnado. Marinho da Cruz tenciona dedicar-se no continente africano a estudos de chimica, para o que nos ultimos dias tem feito aquisição de um grande numero de reagentes chimicos. Marinho da Cruz leva consigo 1:000\$000, aproximadamente, producto da parte que lhe coube na herança de sua mãe e do seu trabalho como encadernador, officio que escolheu quando entrou para a Penitenciaría.

Urbino de Freitas, outro criminoso célebre, e cujo crime é mais recente, está mais conforme com a vida do carcere. Ainda não se dedicou a nenhum officio, porque não se sente com forças physicas para o fazer. Está trabalhando n'um estudo sobre botanica.

FUNDAS

MAMADEIRAS

ESPONJAS

THERMOMETROS

ALGALIAS

Encontra-se uma variedade d'estes artigos, bem como de especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, na

Pharmacia Central de

FRANCISCO DA LUZ & FILHO

—AVEIRO—

HOTEL CENTRAL, situado n'um dos melhores locais da cidade, é o que offerece maiores commodidades e conforto, já pelas suas excellentes condições hygienicas, já pelas suas magnificas accommodações e esmeradissimo serviço.

O Hotel Central recommenda-se de preferencia a todas as pessoas que visitam Aveiro.

O Hotel Central recebe hospedes permanentes.

O Hotel Central tem um cozinheiro de primeira ordem.

O Hotel Central tem carros proprios, que põe gratuitamente á disposiçãõ dos seus freguezes na estação do caminho de ferro.

O Hotel Central é aonde os preços são mais vantajosos e convidativos.

Rua de José Estevão

AVEIRO

ARMAZEM

DE

JEREMIAS DOS SANTOS MARQUES

Aguardentes, vinagres e azetes

Azeite fino, de Castello Branco e outras procedencias.

Vinagre branco e tinto, de excellentes qualidades.

Aguardentes, de qualidades superiores.

Largo do Espirito Santo

(Ao Chafariz)

FRANCISCO COUCEIRO

ADVOGADO

ALTO DA RUA LARGA

AVEIRO

CARTA DE VAGOS

28 de agosto.

Depois de alguns soffrimentos, falleceu na sua casa do Lombomeão a sr.^a D. Joanna da Rocha, mãe estremosa do nosso dedicado amigo padre Joaquim da Rocha.

A generosa extincta tinha um coração cheio de preexcelsas qualidades. A sua mão cavalheiresca estendia-se bemfazeja para os pobres, mitigando-lhes a fome, arrancando-os muitas vezes ao frio, e dava-lhes conselhos de protectora amiga. Foi mãe exemplaríssima e muito esmerada na educação de seus filhos.

A sr.^a D. Joanna da Rocha ganhou o logar dos justos n'este vasto theatro maledico, onde só existe a má crença; mas ella, a bondosa senhora, era dotada d'um nobre coração, e lá foi, partiu para a eternidade. Descance em paz.

—Passou na segunda-feira ultima o 23.^o anniversario natalicio do nosso amigo e habil chefe da estação telegrapho-postal de Agueda, João Ferreira Pimentel Junior. Felicitemos-o cordealmente.

—O nosso amigo e distincto academico do lyceu de Aveiro, Vasco Correia da Rocha, acha-se gravemente ferido na mão esquerda. Oxalá que as melhoras de tão sympathico e dedicado moço vão progredindo.

—Retirou para a sua importante casa de Arrancada a sr.^a D. Adelaide da Luz Quaresma Paulo e Mello, que aqui esteve de visita ao habil pharmaceutico sr. Miguel Sathiago e sua esposa a sr.^a D. Antonia Sathiago.

—Deve chegar por estes dias a esta villa o sr. Abilio Albano de Lima Duque, administrador d'este concelho. Consta que s. s.^a vem pedir a sua exoneração.

—Já regressou de Lisboa a esta villa o nosso amigo Alfredo Castanheira, onde foi fazer concurso para escrivão de direito, ficando plenamente approvado. Os nossos sinceros parabens.

—Tem estado muito incommodado de saúde o nosso benefico amigo João Grave Reboca, abastado capitalista d'esta villa. Appetece-mos o seu prompto restabelecimento.

—Os ultimos dias tem corrido tempestuosos. Na ultima terça-feira pairou sobre nós uma medonha trovada. Não houve, felizmente, casos de gravidade a lamentar.

—Já se tem feito algumas colheitas de milho do nosso campo, ainda que em diminuta quantidade, baixando por este motivo o seu preço em o nosso mercado.

Tramelinho.

Dizem de Faro que, devido á falta sensível de sardinha, vão fechar completamente algumas das fabricas de preparação de conserva de peixe, propriedade de firmas estrangeiras, removendo para terras

de França, d'onde vieram, todos os seus aprestos. As duas fabricas estabelecidas em Faro, pertencentes a firmas portuguezas, ha muitos mezes que suspenderam o seu movimento por falta de peixe que lhes aproveite.

Movimento do tribunal

Realisaram-se na segunda-feira os seguintes julgamentos:

Maria Rita dos Santos Girão, solteira, accusada do crime de furto a seu tio o sr. Joaquim Martinho Girão, d'esta cidade, no valor de 80\$000 réis. Auctor o ministerio publico.

Condemnada na pena de 10 mezes de prisão, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão já soffrida.

Defensor, dr. Duarte da Rocha; escrivão, Zagallo.

José Ferreira de Oliveira, solteiro, estudante, da villa de Ilhavo, accusado do crime de offensas corporaes na pessoa de Joanna Dona Branca, solteira, da mesma villa. Auctor o ministerio publico.

Absolvido.
Defensor, dr. Teixeira; escrivão, Zagallo.

Magdalena Maria a «Serrana», casada, de Matadussos, accusada do crime de offensas á moral publica. Auctor o ministerio publico.

Condemnada na pena de 3 dias de prisão, remiveis a 100 réis por dia.

Defensor, dr. Francisco Couceiro; escrivão, Barbosa de Magalhães.

Anna Rosa, mendiga, accusada do crime de furto de duas gallinhas e um gallo. Auctor o ministerio publico.

Condemnada na pena de 45 dias de prisão, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão já soffrida.
Defensor, dr. Francisco Couceiro; escrivão, Correia da Rocha.

JORNALIS NOVOS

Recebemos a visita de dois novos jornaes: o *Anti-Jesuita*, destinado a combater o jesuitismo; e o *Echo das Associações*, que se destina a defender os interesses das associações da capital em geral e especialmente das de socorros mutuos. São ambos semanaes e publicam-se em Lisboa.

Larga vida.

Porto, 1 de maio de 1889.

Ill.^{mos} srs. Scott e Bowen.

O preparado Emulsão de Scott, tem dado excellentes resultados quando empregado para combater estados de debilidade congenita ou accidental. Por ter sempre obtido grandes beneficios do seu emprego é que assim o escrevo.

Alcino Ferreira da Cunha,
Medico-cirurgião.

—Isto nada tem que vêr com o respeito, Günther... E, demais, não é o seu respeito o que eu desejo: é a sua amizade.

—Oh! minha senhora... fez Günther assombrado.

—E' assim mesmo. Já acabou de arrumar isto?

—Está quasi prompto, minha senhora.

—Obrigada... O' Kate! você é capaz de me fazer um favor?

—Porque não, minha senhora?

—E' que não tenho doces nenhuns para o chá e desejava que você m'os fosse comprar a Steinbach.

—Estou ás suas ordens, minha senhora.

Kate não estava contente só por ir passear um pouco, era tambem por fazer a vontade a Frida, a quem ella amava em extremo pela sua graça e generosidade e ainda por outras razões que não sabia explicar a si propria. Por tudo quanto Frida, em seus propositos familiares, deixava entrevêr dos seus humanitarios sonhos e das suas utopias caritativas, Kate adivinhava confusamente que as idéas de sua

COMMUNICADOS

AO PUBLICO

Constando-me que entre os meus numerosos freguezes ha alguns que se queixam do meu pão, que não obstante é o melhor que se fabrica aqui, tendo por isso extraordinario consumo, para me justificar perante o publico e os meus freguezes de que eu me não descuido no fabrico, publico abaixo uma circular para a qual lhes chamo a sua attenção.

Aveiro, 28 de agosto de 1894.

Manuel Caetano de Mattos.

Porto, 23 de agosto de 1894.

Circular.—Am.^o e sr.: Em additamento á nossa circular de 8 do corrente, vimos prevenir v. s.^a que estamos trabalhando com trigos EXCLUSIVAMENTE NACIONAES e que sendo estes ainda muito frescos, por não terem tido o descanso preciso, por fórma nenhuma se podem fabricar farinhas de bom rendimento e paladar; por isso declaramos a v. s.^a que POR EMQUANTO não garantimos a qualidade da nossa farinha.

Para mais aggravar a situação, a procura de farinhas é grande, de maneira que conforme se vae fabricando, tem logo immediato destino, o que dá logar a não descansar o tempo indispensavel.

Fazemos este aviso para evitar queixas da parte dos nossos freguezes, as quaes não podemos attender pelos motivos expostos acima. Somos com estima

De v. s.^aAm.^{os} att.^{os} ven.^{os} e obrd.^{os}
Silvas & FONSECAS.

NA AFRICA

Antropophagos

Chegou recentemente a Paris, tendo já conferenciado com o ministro dos negocios estrangeiros, o vigario apostolico e bispo missionario Augouard, que regressa do Oubanghi, depois de ter alli estabelecido e no Congo uma porção de missões e escolas para o desenvolvimento da civilização e propaganda da lingua franceza.

O bispo conta que n'aquella região os transportes são extremamente difficéis. O viajante tem de percorrer a pé distancias enormes, pois que a navegação é impossivel na maior parte dos rios do Congo inferior, que se acham interrompidos por uma série de 32 cataractas.

As caravanas percorrem a pé a distancia que vae de Loango a Brazzaville, 550 kilometros. Desde ali é que o rio é navegavel.

Os indigenas alimentam-se geralmente de serpentes e ratos e constroem as casas com bambus e folhas de palmeira. No Oubanghi, o

senhora implicavam uma tolerancia candida e quasi illimitada. Sem duvida a graciosa casta de Frida inspirava á debochada um respeito involuntario, e ficaria esmagada de vergonha, pensava ella, se a senhora soubesse do seu comportamento, mas estava certa de que, mesmo então, Frida não a trataria com aspereza. E, emfim, desde que suspeitava que sua ama tinha um amante, sem calcular todavia a distancia moral que havia entre ellas ambas, Kate ainda mais a estimava.

—Lá me queria parecer que ella não se faria muito rogada, resmungou Günther. Ora vae, vae, e não te demores a conversar com os rapazes.

—Ella tem esse costume? perguntou Frida.

—Ora se tem! minha senhora.

—Mas Kate é uma rapariga muito recatada e sabe perfeitamente o que lhe é permitido dizer e ouvir.

—Caspitê! fez a impudica.

—A senhora julga sempre as coisas pelo melhor, disse o guarda.

—Entendo ser isso preferivel a julgal-as pelo peor, e demais não nos custando nada. E sendo assim

alimento mais cubicado é a carne humana. Para os naturaes constitue a comida mais nobre. A carne dos animaes é para elles a mais ordinaria.

Quando o missionario manifestou ao chefe da tribu o seu desgosto pela antropophagia, elle respondeu:

—Com sal e pimenta, a carne humana é riquissima.

Os habitantes de Ondanghi supprimiram a escravatura d'um modo estranho. Comeram os escravos, isto é, os que estavam nas condições, porque os mais fracos foram sujeitos a um regimen especial até que possam figurar na mesa dos aristocratas do paiz.

E' ás mulheres a quem está reservada a honra de decapitar as victimas, e ellas desempenham essas funcções com toda a delicadeza.

Preparam muito bem a carne humana e cosem as cabeças e as entranhas, que são as partes mais saborosas e preferidas.

A carne é assada sobre brazas e comida logo com os dedos. Em muitas casas servem de assentos pilhas de caveiras. Estes costumes são para a gente do paiz o cumulo da civilização.

RELAÇÃO DO PORTO

Na sessão de 24 de agosto do tribunal da Relação do Porto foram julgadas as seguintes causas:

Appellação civil

Aveiro—José Martins Carregosa, mulher e outros, contra José Gonçalves Saltão e mulher: Juiz relator, barão de Paço Vieira; juiz do accordão, Garcia de Lina. Confirmada.

Aggravamento civil

Aveiro—Maria Vieira da Rosa, contra Maria da Cruz Vieira. Juiz relator e do accordão, barão de Paço Vieira. Sem provimento.

Em todo o Algarve é boa este anno a novidade de amendoa, figo e alfarroba.

Em alguns pontos é abundante a colheita de uva, mas em outros é ella muito escassa.

EXPULSÃO D'UM BRAZILEIRO

Quando, na segunda-feira, chegou a Lisboa, a bordo do paquete «Brézil», o proprietario da *Voz Publica*, do Porto, Souza Carneiro, este individuo foi delido a bordo pelas auctoridades, conduzindo-o em seguida ao governo civil.

Contra Souza Carneiro havia ordem de expulsão do territorio portuguez. A' noite foi conduzido á fronteira, acompanhado pelo guarda Cotanejo que lhe intimou ordem de expulsão.

O *Diario de Noticias*, de Lisboa,

temos ainda a vantagem de fazer com que da nossa crença nasça muitas vezes o bem... Vá, Kate, e não se demore muito.

Assim que a rapariga sahio disse o velho:

—A senhora sempre é muito boa para ella!

—E você muito mau.

—Tenho razões para isso, minha senhora... Ella só me tem a mim; eu só a tenho a ella. A sua honestidade é o melhor dos seus bens. E' o que mais cuidado me dá. Não quero por isso ter mais tarde de que me arrepender ou de receber as maldições dos mortos.

—Está bem, mas é preciso dizer-lhe isso por outras maneiras mais affectuosas e sobretudo dar-lhe a conhecer a grande amizade que lhe tem.

Frida acabava de collocar as flores na jardineira. Recuando um pouco para analysar o seu effeito exclamou:

—Não está bonito, Günther?

—Lindissimo, minha senhora!

—Isto deve agradar-lhe... Receio tanto que elle esteja triste!

—Porque, minha senhora?

disse constar-lhe estar tudo prevenido para o mesmo individuo ser tambem expulso de Hespanha.

PASSATEMPO

Adivinha popular

Nua e crua me pozeram
Sobre o fogo abrasador;
Do tempo exposta ao rigor
Longos dias me trouxeram:
Sobre a pedra lisa e dura
A côr mudar me fizeram.
Hoje, em quatro paus segura,
Em continuas voltas ando,
Até que, extincta ficando,
Mudo de nome e figura.

Decifração da adivinha publicada no numero 765: —PIANO.

MOVIMENTO MARITIMO

BARRA DE AVEIRO

Entradas

27—Chalupa «Maria», mestre J. F. Curujo, do Porto, em lastro.
28—Hiate «Beatriz», mestre C. D. Magano, do Porto, em lastro.
29—Hiate «S. Pedro», mestre J. T. da Rocha, de Villa do Conde, vasio.

Sahidas

27—Chalupa «Chiquita», mestre L. de Oliveira, para Caminha, em lastro.
29—Chalupa «Bella Jardineira», mestre J. A. Bio, para o Porto, com sal.

ANNUNCIOS. Na administração do POVO DE AVEIRO contratam-se annuncios, aos mezes e ao anno, por preços muito baratos.
R. do Espirito Santo
Aveiro.

"O Povo de Aveiro,"

Este jornal acha-se á venda em Lisboa na Tabacaria Monaco, Praça de D. Pedro, n.^o 21.

Serviço de paquetes

Madeira, S. Vicente, S. Thiago, Principe, S. Thomé, Cabinda, Banana, Santo Antonio, Ambriz, Loanda, Mossamedes. —Partem de Lisboa os paquetes da Empresa Nacional nos dias 6 e 21 de cada mez.

Madeira e Açores.—Paquetes da Empresa Insulana de Navegação, idem no dia 20 de cada mez.

Açores (excepto Santa Maria).—Paquetes da Empresa Insulana de Navegação, idem no dia 5 de cada mez.

Cabo Verde e Bolama.—Paquetes da Empresa Nacional, idem nas proximidades de 6 de cada mez.

—As scenas horribéis que se passaram em Marburgo... Muito lho deve ter custado o vêr-se obrigado a retirar de lá!

—Ora! minha senhora, se eu estivesse no logar de sua alteza não havia de ser isso que me impediria de dormir.

—Günther!

—Deseja saber a minha opinião? Ainda foi pequeno o castigo applicado aos revoltosos.

—Como se atreve a dizer isso, Günther? Lembre-se que entre os mortos foram esmagadas muitas mulheres e crianças.

—E' deploravel, concordo. Mas de quem foi a culpa? Que foram lá fazer? Não era ahí o seu logar. Quanto aos outros...

—Havia de certo entre elles muitos desesperados, muitos que soffriam. Os ricos são muitas vezes demasiado severos para com os pobres. A sociedade está cheia de imperfeições, Günther.

(Continua.)

FOLHETIM

— 69 —

OS REIS

Em 1900

XXIV

Frida, radiosa, trazia nos braços um enorme feixe de flores selvagens.

—Vejam o que aqui vae de flores! E atirando-as sobre o sophá começou a fazer ramilhetes.

—V. ex.^a é que apanhou tudo isto? disse Günther.

—Julgo que sim!

—Muito bem, muito bem! V. ex.^a não perdeu o tempo.

Frida tornou-se séria.

—Não me trate assim, Günther, já lhe tenho pedido. Diga: "Muito bem, muito bem! a senhora não perdeu o tempo."

—Mas... é por respeito, minha senhora.

Crianças do Peito e Crianças

tornão-se gordas e saudáveis, e as mães debeis tornão-se fortes com o uso da

Emulsão de Scott

a nata do Oleo de Fígado de Bacalhão com hypophosphitos de Cal e Soda.

Esta é uma forma de Oleo de Fígado de Bacalhão agradável ao paladar, a qual fortalece a todos que se estão consumindo e produz uma pelle sã.

As Crianças do Peito e Crianças gostão do sabor d'este preparado.

Cura Tósses, Fraqueza pulmonar, Molestias da garganta, Bronchitis, Phthisica, Escrofula, Anemia e Rachitis.

Cuidado com as imitações!! A unica Emulsão de Scott genuina tem a marca registrada de um homem com um peixe ás costas n'um envoltorio côr de salmão.

Preparado por SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.
A' venda em todas as Pharmacias.

Frasco 900 réis; meio frasco 500 réis.

DICIONARIO CHOROGRAPHICO DE PORTUGAL

(PARTE CONTINENTAL E INSULAR)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias; superficie por districtos e concelhos; todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes; a divisão judicial, administrativa, ecclesiastica e militar; as distancias das freguezias ás sedes dos concelhos; e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, do serviço postal, telegraphico, telephonico, de emissão de vales do correio, de encomendas postaes; repartições com que as diferentes estações permutam malas, etc., etc.

POR

F. A. DE MATTOS

(Empregado no Ministerio da Fazenda)

UM volume com mais de 800 paginas, 1\$600 réis. A' venda nas principaes livrarias, e na administração da empresa editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61—Lisboa.

CONTRA A INFLUENZA

Pastilhas de antipyrina compostas

PREPARADAS PELO PHARMACEUTICO

ANTONIO VASQUES DE CARVALHO

Indicadas com superior vantagem, pelos nossos distinctos clinicos, contra a influenza e casos febris.
Ver o prospecto que acompanha cada caixa.

Depositarios e representantes em Aveiro—Francisco da Luz & Filho, Pharmacia Central, Rua dos Mercadores

PREÇO 600 RÉIS

Deposito geral—PHARMACIA UNIÃO

Lordello do Ouro

PORTO

EDITORES—BELEM & C.—LISBOA

OS FILHOS DA MILLIONARIA

Nova producção de

EMILE RICHEBOURG

Edição illustrada com bellos chromos e gravuras

BRINDE A TODOS OS ASSIGNANTES

Uma estampa em chromo, de grande formato, representando a VISTA GERAL DO MONUMENTO DA BATALHA.—Tirada expressamente em photographias para este fim, e reproduzida depois em chromo a 14 côres, cópia fiel d'este magestoso monumento historico, que é incontestavelmente um dos mais perfeitos que a Europa possui, e verdadeiramente admiravel debaixo do ponto de vista architectonico. Tem as dimensões de 72 por 60 centimetros, e é incontestavelmente a mais completa e detalhada que até hoje tem apparecido.

Brinde aos angariadores de 5, 10, 15 e 30 assignaturas

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA:—Chromo, 10 réis; gravura, 10 réis; folha de 8 paginas, 10 réis. Sahe em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa, ao preço de 60 réis, pagos no acto da entrega. O porte para as provincias é á custa da Empresa, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

Recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores—Rua do Marechal Saldanha, 26—LISBOA.

Taboada intuitiva

Novo methodo racional e pratico de aprender a taboada de sommar, diminuir, multiplicar e dividir

POR MARIO SUL.

Preço (com instrucções)... 50 réis
Sem instrucções..... 30 »

A VENDA em Aveiro no estabelecimento de Arthur Paes, ao Espirito Santo.

PARA 1894

ALMANACH DAS FAMILIAS

Util e necessario

a todas as boas donas de casa

Contendo uma grande variedade de artigos relativos á hygiene das creanças e uma variada collecção de receitas e segredos familiares de grande utilidade no uso domestico

SUMMARIO

As mães de familia:—Conselhos elementares ás mães e amas de leite. Alimentação mixta dos recém-nascidos. Utilidade dos banhos d'agua salgada nas creanças nervosas. Pesagem regular das creanças. Hygiene dos olhos nas creanças. Lavagens e banhos na primeira infancia. Da escolha d'um collegio.

Gastronomia:—A maneira de preparar uma grande variedade de artigos de cozinha, doces, vinhos e licores.

Receitas:—Uma grande collecção em todos os generos, util e indispensavel a todo o momento a uma boa dona de casa.

Segredos do toucador:—Diversas receitas hygienicas, concernentes á maneira de conservar a saude e belleza da mulher.

Medicina familiar:—Rapida resenha de algumas receitas mais indispensaveis e que se podem applicar sem o auxilio de medico e de grande utilidade em geral.

1 vol. com 112 paginas, 100 réis. Pelo correio, 110 réis.

Pedidos ás principaes livrarias de Lisboa, ou á empresa editora «O Recreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61.

MANUAL

DO CARPINTEIRO E MARCENEIRO

Este manual que não só trata de Moveis e Edificios, é um tratado completo das artes de Carpinteria e Marcenaria adornado com 211 estampas intercaladas no texto, que representam figuras geometricas, molduras, ferramentas, samblagens, portas, sobrados, tectos, moveis de sala, etc., etc. Tudo conforme os ultimos aperfeiçoamentos que tem feito estas artes.

A obra está completa.

Todas as requisições devem ser feitas aos editores

Guillard, Aillaud & C.

Rua Aurea, 242, 1.º — LISBOA

Ao professorado primario

PUBLICOU-SE uma obra devéras util a todo o funcionalismo do magisterio, porque n'ella se encontram fielmente extractadas todas as leis, decretos, circulares, officios, portarias, etc., referentes ao professorado, contendo na integra algumas d'estas peças officiaes mais importantes.

Tem por titulo

Legislação do Professorado Primario

e custa apenas a módica quantia de 200 réis. Pedidos ao editor A. José Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa.

E' certamente uma das obras de que o professorado não pôde prescindir, attenta a sua incontestavel utilidade e a grande cópia de esclarecimentos que contém sobre aposentações, vencimentos, serviço escolar, exames, gratificações, etc., etc.

ANTONIO XAVIER PEREIRA COUTINHO

ELEMENTOS DE BOTANICA

(Primeira e segunda parte do curso dos lyceus)

ILLUSTRADO COM 236 GRAVURAS

Acha-se já á venda este livro, muito util a todos os estudantes que frequentam o curso de botanica nos lyceus.

Preço brochado, 1\$000 réis.

Guillard, Aillaud & C.

R. Aurea, 242, Lisboa

SULFOSTEATITE

Mildew, Antrachnose, Rots, Podridão, etc.

A SULFOSTEATITE, preparado feito com Silicato de magnesia e sulfato de cobre, que se conserva sempre no estado solúvel, é o melhor remedio hoje conhecido contra as doenças da vide.

A actividade CURATIVA immediata da SULFOSTEATITE, que nenhum outro processo possui, foi verificada 70 vezes por cento, por todos quantos teem applicado esse pó nas vinhas atacadas.

Millardet, o inventor da Calda Bordelosa, aconselha o emprego da SULFOSTEATITE como «remedio curativo e preventivo do mildew, antrachnose, rots e podridão.» E' o remedio de mais facil e de mais barata applicação.

E' absolutamente inoffensivo para o homem e para todos os animaes domesticos.

Mildew, Antrachnose, Rots, etc. e OIDIUM

«Em grande numero de casos, escreveu o sr. Millardet, a SULFOSTEATITE triumphou ao mesmo tempo do oidium e mildew; mas é preferivel para combater d'um modo eficaz o oidium parallelamente ao mildew, misturar 45 kilog. de enxofre sublimado a 65 kilog. da SULFOSTEATITE, e applicar assim os dois pós ao mesmo tempo, para economisar a mão d'obra.»

A SULFOSTEATITE, como mais adherente que o enxofre, conservará por maior espaço de tempo parcelas de enxofre no cacho, evitando-lhe assim, não só os estragos do oidium, mas tambem os do mildew, antrachnose, rots, etc.

Esta mistura de SULFOSTEATITE e de enxofre poderá ser feita em casa do proprietario, comprando separadamente a SULFOSTEATITE e o enxofre.

Tambem se vende a SULFOSTEATITE com enxofre.



MARCA REGISTRADA

MARCA REGISTRADA

Agente geral em Portugal, ASTIER DE VILLATE, Rua Formosa, 250—Porto.

N. B.—Para todas as informações sobre o emprego da SULFOSTEATITE e mais noticias uteis para a sua applicação, pedir o livro:

«A Sulfosteatite cuprica contra o mildew, por Mario Pereira», que se encontra á venda em todas as livrarias e que os Agentes mandarão gratuitamente logo que lhe seja pedido. Por decreto de outubro de 1893 a importação da SULFOSTEATITE é livre de direitos em Portugal.

AVEIRO.—Dirigir pedidos a Arthur Paes, rua do Espirito Santo, 41 e 42.



CHAPELERIA

AVEIRENSE

RUA DIREITA — AVEIRO

JOAQUIM COELHO DA SILVA participa aos seus amigos e freguezes que acaba de receber das melhores fabricas de Lisboa e Porto um completo sortido de chapéus molles e rijos, tanto para homem como para creança, e bem assim um grande sortimento de chapéus de seda da ultima moda.

Tambem tem enorme variedade em chapéus para senhora, de formatos modernos e côres proprias para a estação de verão, assim como se fazem e transformam em qualquer gosto que se deseje, para o que dispõe de grande numero de fórmulas proprias, recebidas das melhores casas de Lisboa.

Tem igualmente um grande sortido em bonets, boinas, canoas, gorros de pelle de lontra, de feitiços diversos e proprios para caça.

Grande variedade de guarda-soes, a preços convidativos.

O annunciante participa aos seus numerosos freguezes que mudou o seu estabelecimento para a mesma rua n.º 16 a 18.

A BORDADEIRA

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Jornal de bordados, modas, musica e litteratura

Cada numero, de 20 paginas, 50 réis no acto da entrega.—Para a provincia: Anno, 1\$300 réis; semestre, 700 réis; trimestre, 360 réis.

Este jornal, O MAIS COMPLETO E BARATO que até hoje se tem publicado em Portugal, comprehende: grande variedade de desenhos para bordados, completamente originaes, occupando um espaço correspondente a oito paginas; magnificos figurinos segundo os melhores jornaes de modas francezas e allemães; moldes desenhados de facilissima applicação; moldes cortados em tamanho natural no principio de cada mez, a que só terião direito os assignantes de anno; musicas originaes para piano, bandolim, violino, etc. em todos os numeros; enygmas pittorescos e charadas, folhetins, contos, poesias, receitas de grande utilidade, annunciamentos, etc., etc.

A Empresa offerece brindes aos seus assignantes de anno, semestre e trimestre.

Aos primeiros o valor dos brindes é superior á assignatura do jornal!

Os brindes para estes assignantes são: um modelo cortado em tamanho natural no primeiro numero de cada mez, que separadamente custa 50 réis: uma musica original, no fim de cada semestre, propria para piano, escripta em papel especial, que se vende por 300 réis e por ultimo um bilhete inteiro da loteria portugueza que será sorteado por estes assignantes.

A Empresa da BORDADEIRA tem montada uma agencia de modas podendo assim prestar relevantes serviços, gratuitamente, aos seus assignantes.

A agencia encarrega-se da confecção de roupas brancas e de côr; de toda a especie de bordados; da remessa de amostras, tabellas de preços, catalogos, etc., e por ultimo de todas as indicações pedidas pelos assignantes.

Pedidos—Direcção do jornal A BORDADEIRA—PORTO.

Redacção, administração e typographia, rua do Espirito Santo n.º 74, — Responsavel, José Pereira Campos Junior.